



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 20211207-1, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

*DISPÕE ACERCA DO EXPEDIENTE DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE TODOS OS
ÓRGÃOS E ENTIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2021.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 10 de dezembro de 2021 (sexta-feira);

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Feriado Municipal nas repartições públicas do Município de Alcântaras, o expediente do dia 10 de dezembro de 2021, (sexta-feira), para os servidores/empregados públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Excluem-se das medidas previstas neste Decreto, atendimento hospitalar, o abastecimento d'água por carro pipa, a limpeza pública, incluindo a coleta de lixo, e outros congêneres de caráter essencial, de utilidade pública e inadiáveis, tendo em vista a continuidade do serviço público.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS-CE, aos 07 de Dezembro de 2021.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal de Alcântaras